



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO AUTOMÓVEL, 4 LUGARES OU MAIS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR, COM AR-CONDICIONADO, ESTEPE COMPLETO E TODOS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PREVISTOS NAS NORMAS DE TRANSITO, VEÍCULO DEVE TER SEGURO, COBRINDO A UTILIZAÇÃO DO MESMO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2024 - DL 020/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO AUTOMÓVEL, 4 LUGARES OU MAIS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR, COM AR-CONDICIONADO, ESTEPE COMPLETO E TODOS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PREVISTOS NAS NORMAS DE TRANSITO, VEÍCULO DEVE TER SEGURO, COBRINDO A UTILIZAÇÃO DO MESMO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES.





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 020/2024 - Processo Administrativo Nº 027/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 contratação de pessoa jurídica para locação de 1 (um) veículo a ser utilizado nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, conforme as seguintes especificações: veículo AUTOMÓVEL, 4 lugares ou mais, ano de fabricação 2014 ou superior, com ar-condicionado, estepe completo e todos acessórios de segurança previstos nas normas de trânsito, veículo deve ter seguro, cobrindo a utilização do mesmo pela Câmara Municipal de Urandi, pelo prazo de 4 (quatro) meses a ser fornecido pela empresa **PRISCILLA SOUZA RODRIGUES BOA VISTA AUTOS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.107.574/0001-92, situada na AV. Jovino Caetano de Souza, SN, Bairro Oliveira na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) valor global, dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 10 de setembro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s\º, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - PRISCILLA SOUZA RODRIGUES BOA VISTA AUTOS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.107.574/0001-92, situada na AV. Jovino Caetano de Souza, SN, Bairro Oliveira na cidade de Urandi – BA, representada pela Srª PRISCILLA SOUZA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 22.437.378-17 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 059.926.865-41 residente e domiciliada na rua projetada, SN, Bairro Bela Vista na cidade de Urandi – BA, CEP: 45.027-530.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 1 (um) veículo a ser utilizado nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, conforme as seguintes especificações: veículo AUTOMÓVEL, 4 lugares ou mais, ano de fabricação 2014 ou superior, com ar-condicionado, estepe completo e todos acessórios de segurança previstos nas normas de trânsito, veículo deve ter

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

seguro, cobrindo a utilização do mesmo pela Câmara Municipal de Urandi, pelo prazo de 4 (quatro) meses.

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 10 de setembro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CE30-AB14-90DD-293D-0FBC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE30-AB14-90DD-293D-0FBC



Hash do Documento

9dd6f95d2a2fc912b567c99debd86f6e048800e330f38ee803e1879c33d4b24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2024 12:51 UTC-03:00